LEI Nº 1359, DE 29 DE JUNHO DE 1987.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PELAS FARMÁCIAS E DROGARIAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(Revogada pela Lei nº 1985/1993)

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de junho de 1987.

ADELAR JOSÉ DOBERSTEIN
Vice-Prefeito em Exercício